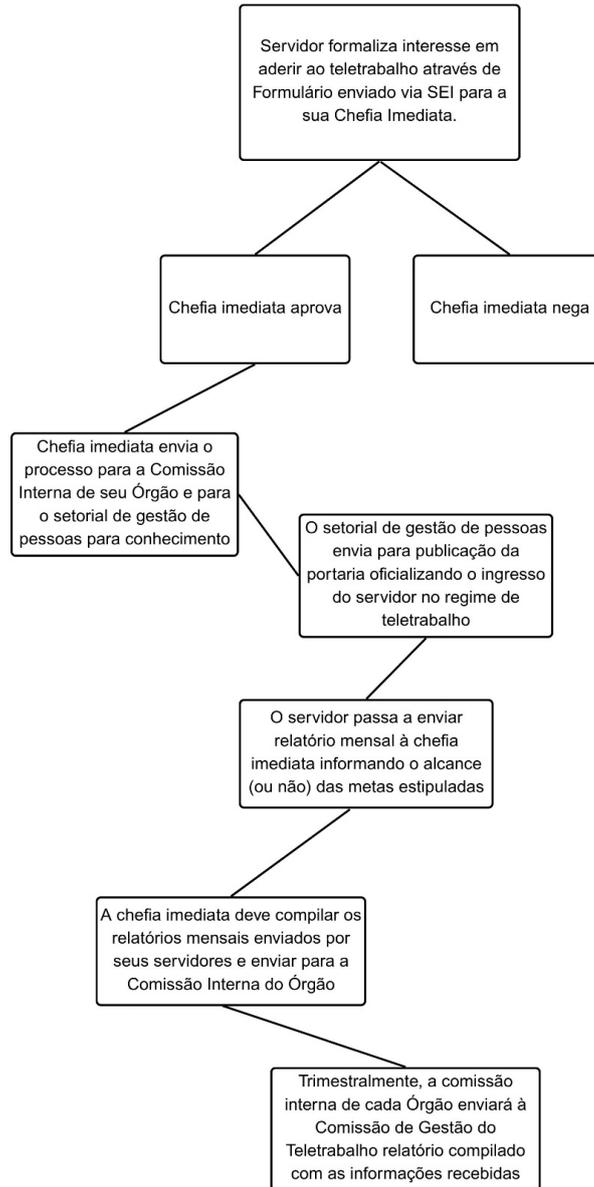


ANEXO II
FLUXOGRAMA DE ADESÃO DO SERVIDOR AO REGIME DE TELETRABALHO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.
EDITAL Nº 043 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00353/2025-38, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

MEDIADOR P1 – EPITACIOLÂNDIA – URBANA

33º; JESSICA SILVA DE LIMA; 50 / 34º; THALLYNE ARAÚJO BORGES; 50 / 35º; EDINEIDE RABELO AMARO; 45 / 36º; JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO; 37,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 24 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Av. Santos Dumont nº 1180, Centro – Epitaciolândia.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;

- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
 k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 r) Autodeclaração Étnico-Racial;
 s) Declaração de Antecedentes;
 t) Declaração de Aptidão Legal;
 u) Declaração de Bens;
 v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 w) Declaração de Herdeiros;
 x) Declaração de Dependentes;
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Guilherme Schirmer Duarte
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. EDITAL Nº 024 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00354/2025-82, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

JAMINAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA HIXTIWURU

1º; SILVANDA BATISTA JAMINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA USHE

1º; HUMBER DA SILVA SUCASACA MANCHINERI; 64.

ESCOLA INDÍGENA XINA VEDA

1º; VICENTE FERNANDES PAULINO; 76.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até 24 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
 j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;